

PORTARIA N° 013/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º. Considerar autorizado, à servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente no período mencionado, tendo em vista os serviços prestados à Justiça Eleitoral:

Nome:	Matrícula funcional:	Período:	N° do processo:
Kalebe da Silva Castro	000186	27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2025.	2578/2025

Art. 2º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de janeiro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente - AGERSA